

CLÁUSULAS SOCIAIS TRATADAS EM CAMPANHA SALARIAL –
APRESENTADAS EM REUNIÃO NA DATA DE 27.03.2025

- Descongelamento imposto pela Lei Federal 173/2020 para todas as categorias;
- Fim do banco de horas quadrimestral (instituído pelo Decreto Municipal 34.892, de 24 de fevereiro de 2025);
- Fim da perda de faltas abonadas pela apresentação de atestado médico;
- Implantação de auxílio (nutricional/saúde) para servidores aposentados/pensionistas;
- Possibilidade de apresentação de atestado de horas para comparecimento em sessões de fisioterapia/terapias;
- Transparência nos trâmites para pagamento de férias prêmio;
- Alteração na forma de realização da Avaliação de Desempenho e Competências;
- Revogação da Lei Municipal 10.290/2024, que alterou o teto dos Requisitórios de Pequeno Valor de 30 salários-mínimos (R\$ 45.540,00), para 40 UFM (R\$ 8.837,20);
- Questionamento sobre a retirada/redução de veículos oficiais para os servidores que precisam se deslocar durante o dia para exercer as suas funções;
- Pagamento de adicional de insalubridade para todos os cozinheiros, inclusive os cedidos para escolas estaduais;
- Climatização do Paço Municipal

Estavam presentes na Reunião: 27/3/2025

José Roberto Rizzotti

Jaques Umberto Rossi

Lucas Marques Luvaghi.

Marcio Henrique de Cunha Campos

Danusa Gaias Braga OAB/SP 360.005

Samantha Sriedis Serigato OAB/SP 419.960

Marcio Ant. Cano Cardenas

Ana Cláudia A. Nunes